CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 14

DECRETO LEGISLATIVO Nº 82, 09 de Setembro de 2005

AUTOR: COMISSÃO DE LEG., JUSTIÇA E REDAÇÃO

SÚMULA: REFERENDA TERMO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO E O PARANÁ BANCO COM O INTUITO DE FORNECER EMPRÉSTIMOS PESSOAIS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

O Poder Legislativo Municipal da Lapa, Estado do Paraná, *APROVOU* e esta Presidência *DECRETA*:

Art. 1º - Fica referendado o Convênio que entre si celebram o Município e o Paraná Banco com o intuito de fornecer empréstimos pessoais aos servidores Municipais.

Art. 2º - O presente convênio tem por objetivo possibilitar a aprovação e concessão de empréstimos pessoais aos servidores do Município de Lapa, por parte do Paraná Banco S.A.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Poder Legislativo Municipal, em 09 de Setembro de 2005

JOÃO RENATO LEAL AFONSO
Presidente

JOÃO ANTONIO DE JESUS MARTINS
1º Secretário

PODER LEGISLATIVO LAPA - PR